



## **CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Banco Cooperativo Sicredi S.A, administrador do Sicredi Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Ações Sustentáveis Esg Is, inscrito no CNPJ sob o nº 41.283.741/0001-04, convoca você, cotista, a participar e votar na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, por meio de Consulta Formal, através do endereço [sicredi.com.br/assembleiadefundos](https://sicredi.com.br/assembleiadefundos), a partir das 08:00 horas do dia 13/05/2025 até às 23:59 horas do dia 23/05/2025.

#### **Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:**

I. Alteração da Política de Investimento do Fundo, com o objetivo de substituir o Benchmark atual para o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3). A mudança visa evitar custos adicionais para o fundo, substituindo o indexador pago, S&P/B3 Brasil ESG, por um indexador gratuito, o ISE B3 (Índice de Sustentabilidade Empresarial). Com a implementação da nova legislação de fundos, a Resolução CVM nº 175/2022, as despesas com o licenciamento de índices de referência, como o S&P/B3 Brasil ESG (divulgado pela S&P Dow Jones Índices LLC) utilizado atualmente, passam a ser consideradas como custo do Fundo. Essa proposta tem como objetivo gerar economia de custos para o produto, mantendo o padrão de gestão atual.

Participar é simples e rápido, basta acessar o site [sicredi.com.br/assembleiadefundos](https://sicredi.com.br/assembleiadefundos). Nele você terá informações adicionais para acesso e poderá visualizar os documentos sujeitos à deliberação, manifestar seu voto eletronicamente e conferir o resultado após o encerramento da Consulta Formal que estará disponível pelo período de 10 dias. Você também pode acessar os demais documentos do Fundo em [sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/](https://sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/).

Lembrando que você terá até o dia 23/05/2025 para votar. Participe!

13 de maio de 2025.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.